

DECRETO Nº 11.947, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021004895, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **BENEDITO MARTINS COUTINHO**, beneficiário da servidora BENEDITA ATALINA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 3882, Auxiliar de Zeladoria (aposentada), Referência 102, Padrão “H”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data:

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813